



“COMUNICADO N.º 054/2026”

REF: Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**, de 11 de dezembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 046/2025, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO ELETRÔNICO”**, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Pregoeira Municipal, **COMUNICA** que recebeu pedido de esclarecimento referente ao Edital em epígrafe, encaminhado pela licitante **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA**, por e-mail. A solicitação e a respectiva resposta encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura, no endereço: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Ressaltamos que as regras do Edital permanecem inalteradas.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Matão, 30 de abril de 2026.

CELIA REGINA GUANDALINI
FRANZINI NANTES:17027678845

Assinado de forma digital por CELIA REGINA
GUANDALINI FRANZINI
NANTES:17027678845
Dados: 2026.04.30 17:45:46 -03'00'

CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL

De: CPD - Pref. Matão <cpd@matao.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 30 de abril de 2026 09:45
Para: Depto de Compras; Aline Liborio; Robson Moreira; Cilas Cardoso
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE15/25 RETIFICADO - EMPRESA: FORP

Bom dia!

Resposta aos Questionamentos:

1 – Em relação ao faturamento

O entendimento não está integralmente correto. O faturamento deverá ser realizado por meio de **nota fiscal**, considerando a natureza contratual que envolve **prestação de serviços associada à disponibilização/locação de equipamentos**, conforme previsto no edital e seus anexos. A forma de incidência tributária deverá observar a legislação aplicável ao regime adotado pela contratada. Assim, o documento fiscal a ser emitido deverá ser compatível com a natureza da contratação (serviço com eventual locação vinculada), cabendo à contratada observar o enquadramento fiscal adequado, nos termos da legislação vigente.

2 – Em relação aos equipamentos e materiais

O entendimento está correto. Conforme amplamente disposto no edital, **todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso**, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas.

3 – Em relação aos materiais faltantes para o perfeito funcionamento

O entendimento está parcialmente correto. Caso seja identificada a necessidade de itens **não previstos no edital**, poderá ser avaliada a formalização de **termo aditivo**, desde que devidamente justificada e observados os limites legais. Contudo, a proposta deverá considerar **exclusivamente os itens e quantitativos previstos no edital**, sendo de responsabilidade da licitante sua correta composição.

4 – Em relação aos catálogos

O entendimento não está correto. De acordo com o edital, é obrigatória a apresentação de **catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes para todos os itens que compõem o lote**, contendo informações suficientes para comprovação de conformidade com as especificações técnicas exigidas. Adicionalmente, para fins de melhor compreensão da solução, deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, **marca, modelo e respectivos documentos técnicos dos equipamentos ofertados**, conforme exigido no instrumento convocatório.

Att.

**Adriana Regina Anduca
Schiavetto**

Prefeitura Municipal de Matão

Rua Orestes Bozelli, 1165, Centro, Matão -
SP

16-3383-4075

cpd@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE15/25 RETIFICADO - EMPRESA: FORP

Data:Thu, 30 Apr 2026 09:18:19 -0300

De:compras@matao.sp.gov.br

Para:cpd@matao.sp.gov.br, 'Aline Liborio' <alineliborio@matao.sp.gov.br>, 'Robson Onofre Moreira - Engenheiro (Obras)' <rmoreira@matao.sp.gov.br>

Bom Dia,

Encaminho, abaixo, solicitação de **ESCLARECIMENTOS** referentes ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**, para análise e manifestação.

Segue, em anexo, o respectivo Edital.

Solicito, por gentileza, que se manifeste no menor prazo possível.

Muito obrigada.

At.t.e.

CÉLIA R. G. FRANZINI NANTES

Departamento de Compras e Suprimentos

compras@matao.sp.gov.br

www.matao.sp.gov.br

Fone: (16) 3383-4035

De: Thiago Gomes - FORP <thiagogomes@forp.tec.br>

Enviada em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 17:18

Para: compras@matao.sp.gov.br

Cc: licitacoes@forp.tec.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE15/25 RETIFICADO - EMPRESA: FORP

Prezado(a) responsável, boa tarde!

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2025

A **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.103/0001-88, sediada à Avenida Murchid Homsí, Nº. 2.300, Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-325, no presente simplesmente denominado "**FORP**", vem por meio deste, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em face do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme:

1 – Em relação ao faturamento:

Considerando que a natureza do objeto do referido edital caracteriza-se como prestação de serviços de forma contínua/mensal, para fins de faturamento, entendemos que a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), com a devida incidência de ISS, conforme legislação vigente.

Diante disso, questiona-se:

1.1. Está correto o entendimento de que o faturamento deverá ser realizado por meio de NFS-e com

incidência de ISS, não se aplicando o regime de locação de bens móveis?

1.2. Em caso negativo, qual o tipo de documento fiscal deverá ser adotado para o correto faturamento da prestação contratual?

2 - Em relação equipamentos e materiais, questiona-se:

Entendemos que os equipamentos que compõem o escopo do objeto deste edital devem ser exclusivamente novos, de primeiro uso, conforme nossa compreensão. Está correto o nosso entendimento?

3 – Em relação aos materiais faltantes p/ perfeito funcionamento, questiona-se:

Caso o edital não mencione ou mensure corretamente a quantidade de equipamentos e materiais necessários para o perfeito funcionamento do sistema, entendemos que será possível realizar um aditivo contratual posterior para incluir os itens faltantes. Está correto o nosso entendimento?

4 - Em relação aos Catálogos, questiona-se:

Solicitamos esclarecimentos sobre a apresentação de catálogos dos itens que compõem o escopo do objeto no edital.

No item 4.12. Será obrigatória, entretanto, a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, para todos os itens do lote, a fim de comprovar a conformidade técnica.

No item 4.13. O documento apresentado deverá conter informações suficientes para aferição do atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência, em especial quanto a:

4.13.1. Características técnicas das câmeras IP, servidores e softwares;

No item 4.20. Para melhor entendimento da solução proposta, deverão ser anexados antes da sessão pública marca e modelo, manuais catálogos e/ou prospectos técnicos dos equipamentos ofertados.

Entendemos que deve-se apresentar apenas os catálogos dos equipamentos principais (câmeras IP, servidores e softwares) em vez de todos os itens da Relação de materiais e Descritivos Técnicos contidos no Anexo I - B (Lote I e Lote II) do Termo de Referência. Pedimos confirmação para garantir que estejamos aderentes aos requisitos do edital.

São José do Rio Preto, 29 de abril de 2026

Obrigado desde já, pela vossa atenção.

Atenciosamente
Thiago Gomes
Dep. de Licitações
FORP

De: Thiago Gomes - FORP <thiagogomes@forp.tec.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de abril de 2026 17:18
Para: compras@matao.sp.gov.br
Cc: licitacoes@forp.tec.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE15/25 RETIFICADO - EMPRESA: FORP

Prezado(a) responsável, boa tarde!

Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2025

A **FIBRA ÓPTICA RIO PRETO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.103/0001-88, sediada à Avenida Murchid Homsí, Nº. 2.300, Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-325, no presente simplesmente denominado “**FORP**”, vem por meio deste, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS em face do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme:

1 – Em relação ao faturamento:

Considerando que a natureza do objeto do referido edital caracteriza-se como prestação de serviços de forma contínua/mensal, para fins de faturamento, entendemos que a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), com a devida incidência de ISS, conforme legislação vigente.

Diante disso, questiona-se:

- 1.1. Está correto o entendimento de que o faturamento deverá ser realizado por meio de NFS-e com incidência de ISS, não se aplicando o regime de locação de bens móveis?
- 1.2. Em caso negativo, qual o tipo de documento fiscal deverá ser adotado para o correto faturamento da prestação contratual?

2 - Em relação equipamentos e materiais, questiona-se:

Entendemos que os equipamentos que compõem o escopo do objeto deste edital devem ser exclusivamente novos, de primeiro uso, conforme nossa compreensão. Está correto o nosso entendimento?

3 – Em relação aos materiais faltantes p/ perfeito funcionamento, questiona-se:

Caso o edital não mencione ou mensure corretamente a quantidade de equipamentos e materiais necessários para o perfeito funcionamento do sistema, entendemos que será possível realizar um aditivo contratual posterior para incluir os itens faltantes. Está correto o nosso entendimento?

4 - Em relação aos Catálogos, questiona-se:

Solicitamos esclarecimentos sobre a apresentação de catálogos dos itens que compõem o escopo do objeto no edital.

No item 4.12. Será obrigatória, entretanto, a apresentação de catálogos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, para todos os itens do lote, a fim de comprovar a conformidade técnica.

No item 4.13. O documento apresentado deverá conter informações suficientes para aferição do atendimento às especificações constantes neste Termo de Referência, em especial quanto a:

4.13.1. Características técnicas das câmeras IP, servidores e softwares;

No item 4.20. Para melhor entendimento da solução proposta, deverão ser anexados antes da sessão pública marca e modelo, manuais catálogos e/ou prospectos técnicos dos equipamentos ofertados.

Entendemos que deve-se apresentar apenas os catálogos dos equipamentos principais (câmeras IP, servidores e softwares) em vez de todos os itens da Relação de materiais e Descritivos Técnicos contidos no Anexo I - B (Lote I e Lote II) do Termo de Referência. Pedimos confirmação para garantir que estejamos aderentes aos requisitos do edital.

São José do Rio Preto, 29 de abril de 2026

Obrigado desde já, pela vossa atenção.

Atenciosamente
Thiago Gomes
Dep. de Licitações
FORP